

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 08/2025

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Instituto Água e Terra, inscrito no CNPJ sob o nº 68.596.162/0001-78, situado na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1.206 Bairro Rebouças – cidade de Curitiba – Paraná, representado pelo Diretor – Presidente Senhor Everton Luiz da Costa Souza, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários do Instituto Água e Terra, constante no Protocolo Administrativo nº 23.140.465-1, em atendimento às disposições da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei Estadual nº 5.406, de 05 de outubro de 1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322, 19 de dezembro 2017, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, com nova redação do Decreto Estadual 8.561, de 21 de dezembro de 2017, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS

1.1. Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis do Escritório Regional de Cornélio Procópio designada pela Portaria nº 642, de 04 de dezembro de 2024, por não mais atenderem às finalidades públicas do Instituto Água e Terra, conforme Declaração de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bem Móvel constante do protocolo em referência.

1.2. A relação completa de 1 (um) lote de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional e publicado no endereço eletrônico a seguir indicado: www.iat.pr.gov.br.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

2.2.1. Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m);

b) comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;

c) prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;

d) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;

e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Parágrafo primeiro. As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

Parágrafo segundo. As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item 2.2.2.

2.2.2. Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;

b) prova de registro no órgão estadual competente;

c) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

d) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

e) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

i) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

3. DO PROCEDIMENTO

3. Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com o responsável no Escritório Regional de Cornélio Procópio para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (43) 99105 – 1244

Irinéia Guisso ou pelo endereço eletrônico: irineia@iat.pr.gov.br realizando-se as inspeções de segunda a sexta feiras nos horários das 8h às 11h.

3.1. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade do Escritório Regional de Cornélio Procópio. O interessado deverá apresentar exclusivamente por meio eletrônico a documentação para avaliação pelo agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento designada.

3.2. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade do Escritório Regional de Cornélio Procópio com endereço na Avenida São Paulo, 389 – Centro - Cornélio Procópio – Paraná, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, conforme ANEXO II.

3.3. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

3.3.1. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

3.5. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

a) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;

b) Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;

c) Organizações da sociedade civil.

3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no website www.iat.pr.gov.br, conforme ANEXO III.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no website www.iat.pr.gov.br.

3.7.1 O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

3.8. Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, o Diretor – Presidente em exercício do Instituto Água e Terra Senhor Everton Luiz da Costa Souza tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.10. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao setor de Patrimônio do Instituto Água e Terra, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

4.3. A Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade/Inutilização deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. A Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade/Inutilização do Instituto Água e Terra será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao Diretor – Presidente em exercício, bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba, 09 de abril de 2025.

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor - Presidente Instituto Água e Terra

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS

LOTE 1

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	ESTADO DE CONS.	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)
1	100001001788	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO	Inservível	R\$ 42,00	R\$ 3,60
2	100001003220	BINOCULO DE LONGO ALCANCE SEHFELD	Inservível	R\$ 289,85	R\$ 11,29
3	100001003223	BINOCULO DE LONGO ALCANCE SEHFELD	Inservível	R\$ 289,85	R\$ 11,29
4	100001003541	CADEIRA FIXA AUXILIAR DE SECRETARIA VERDE	Inservível	R\$ 97,00	R\$ 3,60
5	100001011811	TELEVISOR PHILCO HITACHI MOD 2013	Inservível	R\$ 181,00	R\$ 20,45
6	100001011820	Armario de madeira 2 portas	Inservível	R\$ 606,29	R\$ 175,82
7	100001011821	IMPRESSORA JATO DE TINTA	Inservível	R\$ 448,00	R\$ 17,98
8	100001011832	IMPRESSORA JATO DE TINTA	Inservível	R\$ 448,00	R\$ 4,98
9	100001011858	APARELHO DE SOM 3X1 CCE MOD SS7000	Inservível	R\$ 1.695,20	R\$ 5,66
10	100001011868	RACK P/MICROCOMPUTADOR C/TECLADO RETRATIL	Inservível	R\$ 96,00	R\$ 15,57
11	100001011871	ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 17,61
12	100001011873	MESA PARA TELEFONE	Inservível	R\$ 58,00	R\$ 16,87
13	100001011874	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI TEKNE 7	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 3,60
14	100001011876	Rack p/ Computador c/ Suporte p/ Teclado cor bege	Inservível	R\$ 211,11	R\$ 75,11
15	100001011891	PANELEIRO SIMONETTO C/3 PORTAS C/2 GAVETAS	Inservível	R\$ 120,00	R\$ 77,77
16	100001011912	ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS RCH	Inservível	R\$ 147,95	R\$ 10,58
17	100001011913	MAPOTECA DE ACO HORIZONTAL	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 109,56
18	100001011915	estante de aço 5 prateleiras	Inservível	R\$ 192,80	R\$ 58,29
19	100001011924	MONITOR SVGA 17"	Inservível	R\$ 530,00	R\$ 5,78
20	100001011945	MESA PARA TELEFONE	Inservível	R\$ 58,00	R\$ 16,87
21	100001011961	APARELHO DE RADIONAVEGACAO	Inservível	R\$ 502,38	R\$ 12,97
22	100001011965	CAMERA FOTOGRAFICA C/ FLASH_EMBUTIDO	Inservível	R\$ 520,00	R\$ 3,98
23	100001012631	PROJETOR DE SLIDES AUTOFOCUS SERIE 10319	Inservível	R\$ 260,00	R\$ 117,98
24	100001012634	CADEIRA FIXA SKY SEM BRACO COR PRETA	Inservível	R\$ 66,00	R\$ 4,00
25	100001012636	BEBEDOURO VERSAO COLUNA, SUPORTE PARA GARRAFAO DE 10 OU	Inservível	R\$ 297,00	R\$ 17,41
26	100001012643	FILMADORA VHS SHARP C/BATERIA E CARREGADOR	Inservível	R\$ 2.192,88	R\$ 10,42
27	100001012644	TELEVISOR 29 MARCA PHILCO MOD.PCS2976	Inservível	R\$ 1.120,00	R\$ 2,34
28	100001012645	VIDEO CASSETE HV 60 PANASONIC	Inservível	R\$ 443,00	R\$ 10,47

29	100001012650	RETROPROJETOR	Inservível	R\$ 779,00	R\$ 5,22
30	100001012652	CADEIRA FIXA SKY SEM BRACO COR PRETA	Inservível	R\$ 66,00	R\$ 4,00
31	100001012653	CADEIRA FIXA SKY SEM BRACO COR PRETA	Inservível	R\$ 66,00	R\$ 4,00
32	100001012654	CADEIRA FIXA SKY SEM BRACO COR PRETA	Inservível	R\$ 66,00	R\$ 3,60
33	100001012668	CADEIRA EM TECIDO COR PRETO BASE NORMAL COM PRANCHETA FIXA LADO	Inservível	R\$ 69,16	R\$ 117,99
34	100001012722	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL JACTO 20LTS	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 124,71
35	100001012723	BOMBA PULVERIZADORA COSTAL ANTI INCENDIO	Inservível	R\$ 157,00	R\$ 11,49
36	100001012724	BOMBA PULVERIZADORA COSTAL ANTI INCENDIO	Inservível	R\$ 157,00	R\$ 11,49
37	100001012725	KIT DE INCENDIO C/1 MOTOSERRA PAT 09347 C/2 BOMBAS	Inservível	R\$ 1.151,08	R\$ 72,46
38	100001012731	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL JACTO 20LTS	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 124,71
39	100001012734	SERRA TICO-TICO BOSCH SUPER HOBBY	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 31,28
40	100001012737	CADEIRA FIXA C/BRACO	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 7,25
41	100001012764	CADEIRA FIXA S/BRACO	Inservível	R\$ 86,60	R\$ 54,64
42	100001012783	BEBEDOURO MARCA IBBL	Inservível	R\$ 774,40	R\$ 7,39
43	100001012787	VENTILADOR DE PE ACAPULCO C/5 VELOCIDADES	Inservível	R\$ 347,88	R\$ 4,09
44	100001012791	VENTILADOR DE PE ACAPULCO C/5 VELOCIDADES	Inservível	R\$ 347,88	R\$ 4,09
45	100001012818	MESA MIXADORA C/8 CANAIS MOD XL 801 S	Inservível	R\$ 745,30	R\$ 8,94
46	100001012819	PROCESSADOR DE AUDIO FXR C/2 CANAIS S423125675094	Inservível	R\$ 447,20	R\$ 5,56
47	100001012821	EQUALIZADOR DE 30 FREQUENCIAS CE 223 CHORUS	Inservível	R\$ 494,90	R\$ 10,82
48	100001013501	DECIBELIMETRO DIGITAL ESCALA 30 A 130 DB PESOS A E C.	Inservível	R\$ 945,00	R\$ 16,51
49	100001016372	MESA VIBRATORIA PARA ENCHIMENTO DE TUBETES MOTOR MONOFASICO	Inservível	R\$ 1.887,50	R\$ 21,98
50	100001016658	VIDEO CASSETE PHILCO HITACHI PVC 5400	Inservível	R\$ 280,00	R\$ 12,00
51	100001017491	LAVADORA DE ALTA PRESSAO STIHL RE 108	Inservível	R\$ 699,00	R\$ 34,81
52	100001018295	CADEIRA GIRATORIA S/ BRAÇO, ESTRUTURA DE FERRO, C/ ASSENTO E	Inservível	R\$ 120,00	R\$ 4,68
53	100001018541	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO, DIGITADOR, ESTRUTURA DE FERRO	Inservível	R\$ 196,00	R\$ 3,60
54	100001018549	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO, DIGITADOR, ESTRUTURA DE FERRO	Inservível	R\$ 196,00	R\$ 3,60
55	100001018552	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO, DIGITADOR, ESTRUTURA DE FERRO	Inservível	R\$ 196,00	R\$ 3,60
56	100001018553	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO, DIGITADOR, ESTRUTURA DE FERRO	Inservível	R\$ 196,00	R\$ 6,07
57	100001018557	Cadeira Giratória c/braço Assento/Encosto preta	Inservível	R\$ 303,60	R\$ 182,88

58	100001019273	MESA P/ ESCRITÓRIO, ESTRUTURA DE FERRO, C/ TAMPO DE MADEIRA,	Inservível	R\$ 280,15	R\$ 36,23
59	100001019279	MESA P/ ESCRITÓRIO, ESTRUTURA DE FERRO, C/ TAMPO DE MADEIRA,	Inservível	R\$ 280,15	R\$ 36,23
60	100001019281	MESA P/ ESCRITÓRIO, ESTRUTURA DE FERRO, C/ TAMPO DE MADEIRA,	Inservível	R\$ 280,15	R\$ 108,91
61	100001019294	RACK P/ COMPUTADOR, ESTRUTURA DE MADEIRA, REVESTIDO EM FÓRMICA, C/	Inservível	R\$ 400,40	R\$ 46,80
62	100001019316	MESA P/ ESCRITÓRIO, LIGADA AO BEM Nº 19315 E 19317COR OVO	Inservível	R\$ 310,00	R\$ 108,91
63	100001019317	MÓDULO DE LIGAÇÃO, CONEXÃO TRIANGULAR, LIGADA AO BEM Nº	Inservível	R\$ 80,00	R\$ 32,59
64	100001019323	ARMÁRIO ALTO, ESTRUTURA DE MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA, C/	Inservível	R\$ 413,40	R\$ 78,73
65	100001019324	ARMÁRIO ALTO, ESTRUTURA DE MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA, C/	Inservível	R\$ 413,40	R\$ 236,67
66	100001019342	GAVETEIRO, ESTRUTURA DE MADEIRA, REVESTIDO EM FÓRMICA, C/ 4	Inservível	R\$ 296,40	R\$ 72,46
67	100001019343	GAVETEIRO, ESTRUTURA DE MADEIRA, REVESTIDO EM FÓRMICA, C/ 4	Inservível	R\$ 296,40	R\$ 24,10
68	100001019466	QUADRO/MURAL EXPOSITIVO, MOLDURA EM MDF, REVESTIDO EM RESINA	Inservível	R\$ 195,00	R\$ 35,66
69	100001019467	ARMÁRIO P/BANHEIRO, ESTRUTURA EM MADEIRA MDF, PORTA E GAVETAS	Inservível	R\$ 590,00	R\$ 63,26
70	100001019468	ARMÁRIO P/BANHEIRO, ESTRUTURA EM MADEIRA MDF, PORTA E GAVETAS	Inservível	R\$ 590,00	R\$ 5,60
71	100001019469	MESA LATERAL 55X55X45, MDF, REVESTIDO COM PELÍCULA COM	Inservível	R\$ 460,00	R\$ 36,23
72	100001019470	BALCÃO P/RECEPÇÃO EM L 450X120X15X106 EM MDF, REVESTIDO	Inservível	R\$ 690,00	R\$ 357,22
73	100001019471	PAINEL DE PAREDE, 120X290, MDF REVESTIDO C/PELICULA EM RESINA	Inservível	R\$ 680,00	R\$ 68,82
74	100001019915	APARELHO DE FAX, C/ACESSÓRIOS, DOAÇÃO SEC.REC. FEDERAL	Inservível	R\$ 300,00	R\$ 7,98
75	100001021015	CPU, GAB. COLETEC, 04 BAIAS, WINDOWS XP PRO, DVDRW SAMSUNG,	Inservível	R\$ 2.960,44	R\$ 36,00
76	100001021163	FOGÃO, MULLER / MODERATTO, C/ 4 BOCAS	Inservível	R\$ 335,00	R\$ 94,43
77	100001021246	CÂMERA DIGITAL, FUJIFILM/A850,2.5"LCD, 8.1 MP	Inservível	R\$ 900,00	R\$ 1,60
78	100001021702	CPU, PENTIUM IV.OBS.-EQUIP. DOADO POR MED. COMPENSATÓRIA P/ AÇUCAR	Inservível	R\$ 2.258,00	R\$ 36,00
79	100001021705	CPU, PENTIUM IV.OBS.-EQUIP. DOADO POR MED. COMPENSATÓRIA P/	Inservível	R\$ 1.050,00	R\$ 36,00
80	100001021706	MONITOR LCD 19", AOC / DEEVO 913 FW.OBS.-EQUIP. DOADO POR MED.	Inservível	R\$ 550,00	R\$ 8,00
81	100001021709	MONITOR LCD 19", AOC / DEEVO 913 FW.	Inservível	R\$ 550,00	R\$ 8,00
82	100001021711	CPU, PENTIUM IV, 4 BAIAS, PROC.CORE2 DUO, LEITOR/GRAVADOR	Inservível	R\$ 700,30	R\$ 36,00

		DVD/CD, MEM.			
83	100001022197	RADIO MOTOROLA EP450 VHF 16CH COM CARREGADOR.	Inservível	R\$ 980,00	R\$ 30,00
84	100001022965	FURADEIRA DE IMPACTO, BOSCH/GSB 13 PROFESSIONAL, 550W, BIV OLT.	Inservível	R\$ 279,14	R\$ 6,60
85	100001023563	Balção c/ 3 portas cor ovo	Inservível	R\$ 819,90	R\$ 247,90
86	100001023565	Impressora HP Laser Jet 1020	Inservível	R\$ 599,99	R\$ 22,80
87	100001023568	Balção c/ 3 portas cor ovo	Inservível	R\$ 819,90	R\$ 247,90
88	100001023704	BEBEDOURO ELÉTRICO, LIBELL/CGA, M REFRIGERADO, 127V, COR	Inservível	R\$ 335,00	R\$ 7,39
89	100001024678	ROÇADEIRA, STIHL / FS 220, COM CONJUNTO DE CORTE.	Inservível	R\$ 2.195,00	R\$ 332,84
90	100001024679	CORTADOR DE GRAMA, HUSQVARNA / J55SL,	Inservível	R\$ 1.810,22	R\$ 14,98
91	100001025302	ROCADEIRA HUSQVARNA MOD 142R	Inservível	R\$ 2.325,26	R\$ 60,38
92	100001025515	CPU, POSITIVO / MASTER D375, WINDOWS 8 PROFESSIONAL.	Inservível	R\$ 1.135,25	R\$ 36,00
93	100001025546	CPU, POSITIVO / MASTER D375, WINDOWS 8 PROFESSIONAL.	Inservível	R\$ 1.135,25	R\$ 36,00
94	100001026637	MONITOR LCD 21,5", LG / E2241.	Inservível	R\$ 342,38	R\$ 15,00
95	100001027054	BOMBA D'ÁGUA, SCHNEIDER / BC 92SR, TRIFÁSICA, 3,0 CV.	Inservível	R\$ 1.550,00	R\$ 261,69
96	100001027632	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA, LIBELL / MASTER, GALÃO 20 L	Inservível	R\$ 427,00	R\$ 48,69
97	100001027662	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA, LIBELL / MASTER, GALÃO 20 L	Inservível	R\$ 427,00	R\$ 48,59
98	100001028003	CADEIRA FIXA S/ BRACO, ESPALDAR BAIXO.	Inservível	R\$ 220,00	R\$ 14,39
99	100001028179	GPS GARMIN ETREX 20X, COM CARTÃO DE MEMÓRIA 4GB COM ADAPTADOR.	Inservível	R\$ 900,50	R\$ 239,10
100	100001029782	Cadeira giratória c/ relax enc c/ reg c/ braço	Inservível	R\$ 494,00	R\$ 308,47
101	100001029789	Cadeira giratória c/ relax enc c/ reg c/ braço	Inservível	R\$ 494,00	R\$ 308,47
102	100001029808	Cadeira giratória c/ relax enc c/ reg c/ braço	Inservível	R\$ 494,00	R\$ 308,47
103	100001029876	Cadeira giratória c/ relax enc c/ reg c/ braço	Inservível	R\$ 494,00	R\$ 308,47
104	100001029896	Cadeira giratória c/ relax enc c/ reg c/ braço	Inservível	R\$ 494,00	R\$ 308,47
105	100001030083	MONITOR 21.5, DELL / D2216H.	Inservível	R\$ 695,22	R\$ 69,52
106	100001348516	Soprador Costal	Inservível	R\$ 2.275,00	R\$ 1.726,83
TOTAL:				R\$ 13.517,15	R\$ 1.414,69

ANEXO II MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Cornélio Procopio - Instituto Água e Terra,
Avenida São Paulo, 389, bairro Centro - Cornélio Procopio - PR

DADOS DO SOLICITANTE
RAZÃO SOCIAL:

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
BAIRRO: CEP: CIDADE: UF:
TELEFONE: e-mail:

ANEXO V

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS Nº /20XX**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:
RG: CPF:
CARGO: e-mail:

O(a) _____ (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários do Instituto Água e Terra, constantes na relação abaixo, que será utilizado. (indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa:

(justificar a necessidade dos bens pretendidos).

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

Localidade, data.

Nome/Cargo

ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Cornélio Procópio, designada pela Portaria nº 642, de 04 de dezembro de 2024, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 08/ 2025, conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

....., de de 20XX.

**COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE
INSTITUTO ÁGUA E TERRA**

ANEXO IV

**MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA
SORTEIO**

1. A Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Cornélio Procópio, designada pela Portaria nº 642, de 04 de dezembro de 2024, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº / 20..., a realizar-se no dia/...../....., às horas (Horário de Brasília), no Escritório Regional de Cornélio Procópio, situada na Avenida São Paulo nº 389, Bairro Centro, Cidade de Cornélio Procópio, Paraná.
2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: www.iat.pr.gov.br.
3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

....., de de 20XX.

**COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE
INSTITUTO ÁGUA E TERRA**

Termo de Doação de Bens Móveis Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) que celebram o Estado do Paraná/Ente Público Estadual e o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do(a) (NOME DO ÓRGÃO) / ou / O(A) (NOME DO ENTE PÚBLICO ESTADUAL), inscrito(a) no CNPJ sob o nº , situada à , nº , Bairro , Cidade de - Paraná, representado(a) por seu(u) Secretário(a) de Estado/Dirigente, o(a) senhor(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº , doravante denominado DOADOR, e o(a) (NOME DO ÓRGÃO/ ENTIDADE), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, doravante denominado DONATÁRIO, ajustam o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS, com fundamento no art. 76, II, "a", da Lei Estadual nº 14.133/2021, no artigo 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322/2017, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o DONATÁRIO a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

PARAGRAFO ÚNICO - São de responsabilidade do DONATÁRIO todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o artigo 8º, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL].

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do disposto no caput nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, conforme o artigo 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

..... de de 20XX.

Nome do Representante
Legal DOADOR

Nome do Representante
Legal DONATÁRIO

TESTEMUNHAS

1. _____

NOME:

CPF:

RG:

2. _____

NOME:

CPF:

RG:

37239/2025

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2025

PARTES: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Itapejara d'Oeste/PR.

OBJETO: Promover ações integradas de Assistência Técnica, Extensão Rural e fomento ao desenvolvimento do meio rural, Pesquisa e Experimentação agrícola visando a melhoria das condições econômica, social e ambiental da população rural no município de Itapejara d'Oeste/PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

VIGÊNCIA: até 31/12/2028.

PROTOCOLO: nº 23.315.134-3.

ASSINAM: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Itapejara d'Oeste/PR.

37263/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 040/2025

PARTES: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu.

OBJETO: Promover ações integradas de Assistência Técnica, Extensão Rural e fomento ao desenvolvimento do meio rural, Pesquisa e Experimentação agrícola visando a melhoria das condições econômica, social e ambiental da população rural no município de Saudade do Iguaçu.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

VIGÊNCIA: até 31/12/2028.

PROTOCOLO: nº 23.315.891-7.

ASSINAM: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu.

37276/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2025

PARTES: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR.

OBJETO: Promover ações integradas de Assistência Técnica, Extensão Rural e fomento ao desenvolvimento do meio rural, Pesquisa e Experimentação agrícola visando a melhoria das condições econômica, social e ambiental da população rural no município de Coronel Domingos Soares/PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

VIGÊNCIA: até 31/12/2028.

PROTOCOLO: nº 23.314.961-6.

ASSINAM: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR.

37270/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 067/2025

PARTES: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Ibema-Pr.

OBJETO: Promover ações integradas de Assistência Técnica, Extensão Rural e fomento ao desenvolvimento do meio rural, Pesquisa e Experimentação agrícola visando a melhoria das condições econômica, social e ambiental da população rural no município de Ibema.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2028

PROTOCOLO: nº 23.331.857-4

ASSINAM: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Ibema - Pr.

37287/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 040/2025

PARTES: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu.

OBJETO: Promover ações integradas de Assistência Técnica, Extensão Rural e fomento ao desenvolvimento do meio rural, Pesquisa e Experimentação agrícola visando a melhoria das condições econômica, social e ambiental da população rural no município de Saudade do Iguaçu.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

VIGÊNCIA: até 31/12/2028.

PROTOCOLO: nº 23.315.891-7.

ASSINAM: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu.

37283/2025

AVISO DE LICITAÇÃO DEVOLUÇÃO DE PRAZO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/2025 – COMPRASGOV
90002/2025

Protocolo: 22.598.603-7

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de edificação do novo escritório do IDR-Paraná no município de União da Vitória, em terreno situado à Rua Professora Amazília, 747, perfazendo área construída de 254,51 metros quadrados, conforme planilha orçamentária de referência.

Abertura das Propostas: 30/04/2025 às 08h30min

Disputa: 30/04/2025 às 08h30min